



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
08/04/2025 ÀS 19:00 HORAS.**

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSB e Secretario Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20 às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores, Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Manoel Batista Teixeira – PSB, Manoel Vilmar da Cruz – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Pedro Fernandes de Mello – PL, Rafael da Silva Almeida – PL, Romulo Queiroz das Neves - PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Gonçalo Zito, solicito que seja dispensada a Leitura da Ata da sessão Anterior, atendendo a solicitação do vereador Gonçalo Zito , coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. . Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na pauta do dia. Projeto de Lei Nº 02/2025 que institui o dia municipal do trabalhador Rural 24 de Maio. A Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona da seguinte lei. Artigo 1º - Fica instituído o dia do trabalhador rural no município de Santo Antonio de Leverger. Artigo 2º - Será comemorado no dia 25 de Maio, data essa já constante no calendário nacional. Artigo 3º - Caberá a secretaria municipal de cultura e secretaria municipal de agricultura propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local e nos meios de comunicação diversos, assim como a realizar eventos em homenagem aos trabalhadores rurais. Artigo 4º - O poder executivo municipal regulamentara a presente lei no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação. Artigo 5º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, Santo Antônio de Leverger, 28 de Março de 2025, vai assinado pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL. O presidente encaminha o referido projeto de lei para as comissões. Solicito ao senhor secretario que faça a leituras das indicações. Passamos a leitura das referidas indicações: Indicações vereador Hamilton Jose e Silva Nº 25/2025 Indica a necessidade de realizar a atualização dos endereços delimitações oficiais dos Bairros para atendimentos dos correios, justificativa em



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

anexo. Nº 26/2025 Indica a necessidade de realizar manutenção de iluminação publica na MT 040 que liga Cuiabá a Santo Antonio de Leverger, justificativa em anexo. Nº 27/2025 Indica a necessidade de realização da reforma e ampliação da EMEB Pingo de Ouro, justificativa em anexo. Nº 28/2025 Indica a necessidade da recuperação asfáltica na rua M no Bairro Jardim Estoril, justificativa em anexo. Nº 29/2025 Indica a necessidade de realizar a construção de uma passarela elevada em frente ao hospital municipal, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Manoel Batista Teixeira** Nº 11/2025 Indica a necessidade de realizar perfuração de poços artesianos equipado com caixa d'água para atender a EMEB Maria Sebastiana, Centro comunitário e igreja da comunidade Serrana, justificativa em anexo. Nº 12/2025 – Indica a necessidade de fazer um projeto de construção de um retorno na MT 040 entre a Cohab Marechal Rondon e Jardim Santo Antonio perímetro urbano de Santo Antonio de Leverger, justificativa em anexo. Nº13 /2025 – Indica a necessidade de fazer dois redutores de velocidade na MT 040 perímetro urbano do Portal até o Banco do Brasil, na sede do município, justificativa em anexo. Nº 14/2025 – Indica a necessidade de fazer cinco redutores de velocidade na MT 468 no perímetro urbano de Agrovila da Palmeiras, ou seja no trevo com a MT 455 até a igreja católica, justificativa em anexo. Nº 15/2025 – Indica a necessidade de realizar a coleta de lixo nas comunidades Serrana, Águas Quentes, por se tratar de uma área de preservação ambiental, que precisa de cuidados, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Pedro Fernandes de Mello** Nº 06/2025 - Indica a necessidade de realização de perfuração de poços artesianos para atender as comunidades de Piúva e Barreirinho, justificativa em anexo. Nº 07/2025 - Indica a necessidade de realização de construção de duas lombadas em frente a feirinha e o campo de futebol da comunidade de Porto de Fora, justificativa em anexo. Nº 08/2025 - Indica a necessidade de patrolamento e encascalhamento da estrada da comunidade de Estancia Arruda Pinto, justificativa em anexo. Nº 09/2025 - Indica a necessidade de realização e manutenção da iluminação publica nas comunidades de Porto de Fora e Piúva, justificativa em anexo. Indicações do **Vereador Rafael Victor Pedroso de Lima** Nº 16/2025 – Indica a necessidade de realização de pagamentos do servidores por produtividade fiscal sanitário, fiscal de consumo de água através da lei municipal, justificativa em anexo. O Presidente encaminha as referidas indicações para a ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamentos. Parecer ao Projeto de lei nº 02/2025 dispõe sobre a criação do programa municipal de atenção as crianças e adolescentes com doenças raras e das outras providencias de autoria do vereador Miguel José dos Santos. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 08 de abril de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha o Parecer para ordem do dia. Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2025 Obriga o pai de criança em idade de vacinação ou seus responsáveis apresentar no ato da matrícula em estabelecimento de ensino publico ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicações das vacinas obrigatórias a sua idade e das outras providencias, de autoria do vereador Hamilton



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 08 de abril de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha o Parecer para ordem do dia. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Oradores inscritos, seguindo ordem de inscrição vereador Pedro Fernandes de Mello abstém; vereador Manoel Teixeira abstém; vereador Manoel Vilmar abstém; vereador Manoel Vilmar da Cruz abstém; vereador Hamilton Silva abstém; vereador Gonçalo Zito abstém; vereador Osvaldo Dias abstém; vereador Miguel dos Santos abstém. O Presidente solicita ao senhor secretario que faça a leitura do parecer. Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2025 Obriga o pai de criança em idade de vacinação ou seus responsáveis apresentar no ato da matricula em estabelecimento de ensino publico ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicações das vacinas obrigatórias a sua idade e das outras providencias, de autoria do vereador Hamilton José e Silva. O Presidente coloca em votação o referido parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do vereador Hamilton José e Silva que obriga o pai de criança em idade de vacinação ou seus responsáveis apresentar no ato da matricula em estabelecimento de ensino publico ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicações das vacinas obrigatórias a sua idade e das outras providencias. O Presidente coloca em votação o referido Projeto de Lei, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Parecer ao Projeto de lei nº 02/2025 dispõe sobre a criação do programa municipal de atenção as crianças e adolescentes com doenças raras e das outras providencias de autoria do vereador Miguel José dos Santos. O Presidente coloca em votação o referido parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado. Projeto de lei nº 02/2025 de autoria do vereador Miguel José dos Santo dispõe sobre a criação do programa municipal de atenção as crianças e adolescentes com doenças raras e das outras providencias . O Presidente coloca em votação o referido Projeto de Lei, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado.

Indicações que irão em votação. Indicação dos Vereadores;

Vereador Hamilton Jose - N° 25,26,27,28 e 29/2025 Aprovado;

Vereador Manoel Teixeira –Nº 21,22,23,24 e 25/2025 Aprovado;

Vereador Pedro Fernandes – Nº 11,12,13,14 e 15/2025 Aprovado;

Vereador Rafael Lima – Nº 16/2025 A provado;

Vereador Rafael Silva – Nº 22,23,24,25 e 26/2025 Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 15/04/2024 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos



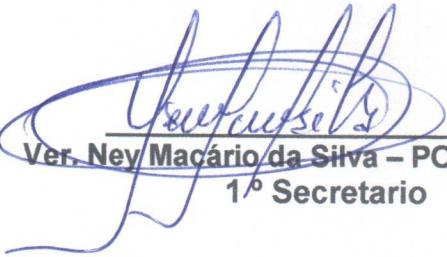
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

uma Boa Noite e que Deus abençoe e fiquem com Deus.

15/09/2025

Aprovada


Ver. Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB
Presidente


Ver. Ney Macário da Silva – PODEMOS 20
1º Secretario